



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 22 de março de 2013

Ano II - Edição nº 00042

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0155DE60D07A41B2CCF0472DBF2AAAD1

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Decreto nº 39, de 01 de Março de 2013 - Fica Ellen Caires Pessoa Costa, nomeada para o cargo de Presidente e Adolfo Soares de Oliveira, nomeado para o cargo de Tesoureiro, ambos do Fundo Municipal de Saúde.
- ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Contrato: N.º043/2013. - Objeto: Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde, Modalidade II, para 1(uma) equipe de Saúde da Família e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, a ser Construída na Rua Jonas Caires Pessoa, Bairro Roberta Figueredo S/Nº, Zona Urbana do Município de Cordeiros- BA. (Contratado: Ytamirim Construtora e Serviços Ltda)
- Resultado do Pregão Presencial nº 010/2013. Objeto: Aquisição de peças e serviços de retífica de motores, destinados a manutenção dos ônibus, caminhões e veículos leves da frota do Município de Cordeiros.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 39, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Presidente e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica **ELLEN CAIRES PESSOA COSTA**, CPF: 572.944.885-68, RG 3032648-61 (SSP/SP), nomeada para o cargo de Presidente e **Adolfo Soares de Oliveira**, RG 03032642-76 (SSP/BA), CPF 393.417.555-49 nomeado para o cargo de Tesoureiro, ambos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam os nomeados pelo artigo anterior investidos dos seguintes poderes, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal: **emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta-corrente eletronicamente; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-contas correntes; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar movimentação de conta-corrente; efetuar movimentação financeira; consultar contas/aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamento; solicitar saldos/extratos de contas correntes e aplicações financeiras; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 01 de MARÇO de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º043/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: Ytamirim Construtora e Serviços Ltda – CNPJ: 07.538.138/0001-98.

Objeto: Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde, Modalidade II, para 1(uma) equipe de Saúde da Família e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, a ser Construída na Rua Jonas Caíres Pessoa, Bairro Roberta Figueredo S/Nº, Zona Urbana do Município de Cordeiros- BA.

Valor Global: R\$ 180.998,13 (cento oitenta mil, novecentos e noventa e oito reais treze centavos).

Período: até 01(hum) ano.

Dotação Orçamentária:

10.1. A despesa com a futura contratação correrá à conta do seguinte orçamento vigente e subsequentes do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:

ORGÃO:

02.06.600 – Secretaria de Saúde

ATIVIDADE:

1.107- Bloco de Investimento

ELEMENTO DE DESPESA:

44905100 - Obras e Instalações

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/ Ytamirim Construtora e Serviços Ltda .

Cordeiros, 18 de Fevereiro de 2013.

Onde lê: José Alexandre Barbosa Rodrigues.
Pregoeiro Municipal

Leia-se: Denise Soares Barbalho Salomão
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS-BAHIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que não compareceram interessados na sessão pública para os lotes X, XI, XII, XIV e XVI, sob a modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, com o objetivo Aquisição de peças e serviços de retífica de motores, destinados a manutenção dos ônibus, caminhões e veículos leves da frota do Município de Cordeiros. Os Lotes X, XI, XII, XIV e XVI foi declarados **DESERTOS**. Cordeiros - BA, 20 de março de 2013, Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Licitação.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0155DE60D07A41B2CCF0472DBF2AAAD1